ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 201 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 278 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

of. 1207

	ATA
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9702
APROVADO EM 24/ 10 /2017	9853
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade de **regularização das oficinas de borracharias e mecânicas, bem como lancherias e restaurantes localizados na via 1 em nosso município. Da mesma forma, solicito para que seja realizado um planejamento para a criação de um espaço para o caminhoneiro, o qual pode ficar situado no final da Via 1 esquina Via 9.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação visa auxiliar os comerciantes do local supra a terem seus estabelecimentos de forma regularizada. Reiterando a indicação n.º 1047/2016 em 22/07/2016.

arquivada (não aprov)

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4180
18 / 12 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1074

Rio Grande, 14 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1207/17, Ind. 201/17, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que estude a viabilidade de regularização das oficinas de borracharias e mecânicas, bem como lancherias e restaurantes localizados na Via "1" em nosso Município. Da mesma forma, solicito para que seja realizado um planejamento para a criação de um espaço para o caminhoneiro, o qual pode ficar situado no final da Via "1" esquina Via "9", cumpre observar primeiramente que, a Via Um, recentemente, após inúmeras denúncias por parte das empresas que ali operam e também da Associação Gaúcha dos Terminais Retroportuários e Recintos Alfandegados – AGTRRA foi alvo de duas grandes ações integradas por parte das instituições de segurança do município, a saber, "Rainha da Sucata" e "Carga Pesada".

Nestas operações, na competência de cada órgão, como resultados podemos citar, entre outros: ligações clandestinas de energia elétrica e pontos de água; crime de poluição; estabelecimentos sem licença de operação, Alvará Sanitário, AVCB e PPRA; também casos de exploração sexual de menores; tráfico de drogas; receptação de produtos furtados; infrações de trânsito, totalizando 1 (uma) prisão, 11 (onze) estabelecimentos interditados e 11 termos circunstanciados emitidos.

É sobremodo importante salientar que, o tema vem sendo tratado pelo Pleno do GGI-M e convidados, nas reuniões mensais, no sentido de intensificar as ações naquele local para que o cenário de irregularidades não retorne, mas, também, para que seja construído um local adequado, com a devida infraestrutura, para contemplar diversos segmentos como oficinas, borracharias, restaurantes, lanchonetes, trailers e outros, porém, de forma ordenada e legal.

Havendo disponibilidade de área, viabilidade, condições de exequibilidade e acordo entre as partes, a saber, comerciantes, prestadores de serviços, Diretores das

empresas instaladas na Via Um, Sindicatos, órgãos de meio Ambiente, membros do GGI-M e Prefeitura Municipal, o projeto terá o devido encaminhamento.

Posta assim a questão, é de se dizer que a Prefeitura Municipal do Rio Grande, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública (GGI-M), recebe a proposição do nobre vereador e se coloca à disposição para dar continuidade ao diálogo estabelecido sobre o tema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA